



Avenida Rio Branco, nº81 | andar
16 | Centro
20040-004 | Rio de Janeiro | RJ
T. 21 3528-9303

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Major Brigadeiro do Ar Fernando César da Costa e Silva Braga
Diretor de Administração do Pessoal
Estrada do Galeão, s/nº
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-520

Assunto: RENOVAÇÃO E REAJUSTE

Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro,

1 – A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Termo de Credenciamento firmado entre o Comando da Aeronáutica e esta Seguradora foi renovado. No próximo dia 30 de junho completaremos o quinto ciclo de vigência do nosso contrato.

2 – A SINISTRALIDADE DO CONTRATO

A sinistralidade global acumulada no período de abril de 2020 a março de 2021 foi de 83,10% (oitenta e três vírgula dez por cento), acima do limite contractual que é 75% (setenta e cinco por cento) – Cláusula 19ª - Reajustamento das Contribuições -, e, conforme adiante:

Período	Receitas	Despesas	IS mês	IS Acum. no período
abr/20	R\$ 10.952.182,31	R\$ 10.486.990,76	95,75%	95,75%
mai/20	R\$ 10.854.287,57	R\$ 8.738.416,39	80,51%	88,16%
jun/20	R\$ 10.751.075,60	R\$ 7.615.925,14	70,84%	82,44%
jul/20	R\$ 12.060.257,27	R\$ 7.528.742,40	62,43%	77,03%
ago/20	R\$ 11.999.484,25	R\$ 8.238.971,52	68,66%	75,26%
set/20	R\$ 11.962.137,58	R\$ 9.467.865,74	79,15%	75,94%
out/20	R\$ 11.810.395,59	R\$ 9.149.623,88	77,47%	76,16%
nov/20	R\$ 11.799.870,54	R\$ 10.737.900,63	91,00%	78,06%
dez/20	R\$ 11.756.223,60	R\$ 11.034.472,99	93,86%	79,85%
jan/21	R\$ 11.685.141,81	R\$ 9.588.728,69	82,06%	80,07%
fev/21	R\$ 11.566.709,55	R\$ 11.331.080,48	97,96%	81,70%
mar/21	R\$ 11.547.380,19	R\$ 11.382.913,06	98,58%	83,10%
Acumulado	R\$ 138.745.145,86	R\$ 115.301.631,68		83,10%

2.1 – No contrato assinado entre as partes, em sua Cláusula 19ª - Reajustamento das Contribuições (Mensalidades dos Usuários) – prevê que o reajuste financeiro tem como base a variação do IGP-M no período de apuração; e o técnico-atuarial, tem como base a sinistralidade.

2.2 – O reajuste contratual, em conformidade com a Cláusula 19ª do contrato, será fixado, conforme adiante:

2.2.1 Variáveis utilizadas:

Período: abril de 2020 a março de 2021
Sinistralidade apurada no período – 83,10%
Sinistralidade meta – 75%
Reajuste Financeiro – 31,10%

2.2.2 – Memória de Cálculo:

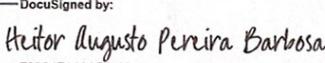
Reajuste Técnico	10,80%
Reajuste Financeiro	31,10%
Reajuste Necessário	41,90%
Reajuste Aplicado	7,90%

3 – REAJUSTE A SER APLICADO

Ao contrário do que dispõe a Cláusula 19ª – Reajustamento das Contribuições (Mensalidades dos Usuários) que prevê 41,90% (quarenta e um vírgula noventa por cento), decidimos aplicar o reajuste de 7,90% (sete vírgula noventa por cento) nos planos de saúde (apólice 68398) e nos planos odontológicos (apólice 999811980) para o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

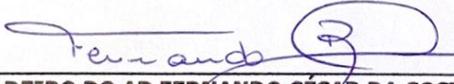
Em atendimento a Resolução Normativa nº 389 de 26/11/2015, a qual dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, a memória de cálculo deste reajuste será disponibilizada no site www.sulamerica-plasa.com.br.

Solicitamos, gentilmente, que seja disponibilizado no site www.fab.mil.br, seguindo o padrão dos anos anteriores.

Respeitosamente, 
DocuSigned by:
F66C4EA88CE7460...
Heitor Augusto Pereira Barbosa
CPF: 271.881.928-63

HEITOR AUGUSTO PEREIRA BARBOSA
Diretor
SULAMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

De acordo,


MAJOR BRIGADEIRO DO AR FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal